



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E POLÍTICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO QUILOMBOLA, COM ENFOQUE NA PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E NA GARANTIA DE DIREITOS, ESPECIALMENTE DAS MULHERES QUILOMBOLAS (GT-POLÍTICA QUILOMBOLA)**

**Instituição:**

Ato Executivo TJ nº 97/2026, publicada no DJERJ de 16/06/2026.

**Membros:**

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do TJRJ.

**Atribuições:**

I – mapear demandas relacionadas ao acesso à justiça das comunidades quilombolas no Estado do Rio de Janeiro;

II – propor medidas institucionais voltadas ao atendimento adequado dessas populações, observadas suas especificidades socioculturais e territoriais;

III – articular ações como órgãos do sistema de justiça, Poder Executivo, sociedade civil e entidades representativas;

IV – propor protocolos de atendimento com perspectiva racial e de gênero;

V – acompanhar a implementação de projetos institucionais voltados à população quilombola, inclusive o Projeto Dandara.